

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025**

### **ANEXO IV - MODELO DO PLANO DE AÇÃO**

#### **SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CEDRO/CE ANO DA SELEÇÃO: 2025**

#### **PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR**

#### **1. DADOS DO PLANO DE AÇÃO**

**TÍTULO:**  
**PROPONENTE:**

#### **2. INTRODUÇÃO**

Nesta seção, requer-se que o(a) candidato(a) apresente uma descrição sucinta do contexto educacional no estado do Ceará, com ênfase no município de Cedro, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho e Gestão Escolar.

#### **3. OBJETIVOS**

Nesta seção, requer-se que o(a) candidato(a) exponha os objetivos gerais e específicos que sustentam as ações delineadas em seu Plano de Ação, assegurando sua consonância com os princípios da Gestão Escolar.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

Nesta seção, requer-se que o(a) candidato(a) justifique, com base em evidências e fundamentação teórica, a relevância de seu Plano de Ação para as ações estratégicas a serem desenvolvidas pela escola durante o período em vigor.

#### **5. SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS**

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma organização clara das ações previstas para o exercício da função de Gestor Escolar, abordando, entre outros aspectos:

- A identificação de pontos de melhoria na abordagem educacional que promovam uma aprendizagem efetiva e de qualidade;

- A gestão financeira e a mobilização de recursos para aquisição de materiais pedagógicos de apoio;
- O monitoramento das ações estratégicas voltadas para o ensino;
- A mobilização da comunidade escolar, com foco na gestão democrática, inclusiva e participativa.

## **6. RESULTADOS ESPERADOS**

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) indique de maneira concreta e fundamentada os possíveis impactos de seu Plano de Ação na instituição de ensino, bem como as medidas necessárias para garantir sua efetiva implementação.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) conclua sua proposta por meio da revisão de seu plano, enfatizando os aspectos principais abordados e identificando eventuais obstáculos, bem como as soluções propostas para superá-los.

## **8. REFERÊNCIAS**

Nesta seção, o(a) candidato(a) deve apresentar a lista de autores referenciados ao longo de seu Plano de Ação, obedecendo às normas da ABNT.